

Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão
46114	Teresa Manuela Correia de Paiva . . . . .	(d)
41560	Vicente Alves dos Santos Gomes . . . . .	(d)
32492	Vítor Manuel Augusto Gaspar . . . . .	(e)
30183	Yolanda Audine da Conceição Tavares Monteiro.	(d)

(a) Por ter entretanto desistido justificadamente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 174/2000, de 23 de Março.

(b) Por o requerimento ter entrado fora de prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(c) Por não possuir o tempo de serviço exigido na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(d) Por não possuir a classificação exigida na alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(e) Por falta de aproveitamento ou desistência injustificada em prova antecedente, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 174/2000, de 23 de Março.

(f) Por não ter entregue o requerimento pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(g) Por erro no preenchimento do requerimento, não suprido após notificação nos termos do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

(h) Exonerada a seu pedido.

13 de Outubro de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção-Geral da Empresa

#### Despacho n.º 6/2007

Na sequência da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2005, foi conferido a seis funcionários que exercem funções na Direcção-Geral da Empresa a menção de *Excelente*, menção que por imperativo do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, deverá igualmente reportar-se a 2004.

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho confere aos funcionários assim avaliados o direito de promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção:

Tendo em conta que todos os funcionários preenchiam os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção nas respectivas carreiras, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2006, de 30 de Agosto, a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, dos funcionários infra-indicados para as categorias, escalões e índices que a seguir se discriminam:

Rosa Fernanda Marques Margarida Barreto, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia, promovida na categoria de assessora principal, índice 1, escalão 710.

Ana Maria dos Santos Almeida, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, promovida na categoria de assessora, índice 1, escalão 610.

Rui Pedro Conceição Reis Pereira, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovido na categoria de técnico superior principal, índice 1, escalão 510.

Maria Fernanda Cardoso Ferrador, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços, promovida na categoria de técnica superior de 1.ª classe, índice 1, escalão 460.

Aida Rosa de Queirós Fernandes, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovida na categoria de técnica profissional especialista principal, índice 2, escalão 326.

Maria Antónia Moutinho, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovida na categoria de assistente administrativa especialista, índice 4, escalão 316.

Por urgente conveniência de serviço, as presentes nomeações produzem efeitos a partir de 5 de Julho de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

## Região de Turismo do Ribatejo

### Aviso n.º 5/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Ribatejo de 18 de Dezembro de 2006, no uso de competência, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Eunice Isabel Dias Marto na categoria de técnica profissional de turismo 1.ª classe.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1, índice 222, conforme o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Carlos Manuel Baptista Gomes de Abreu*.  
1000309036

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral de Veterinária

#### Despacho n.º 7/2007

**Tabelas de preços por serviços prestados pela Direcção-Geral de Veterinária (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas), nomeadamente a emissão de passaporte animal**

A Direcção-Geral de Veterinária presta vários serviços, no âmbito das suas atribuições e competências, que importa sejam remuneradas pelo seu custo.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 106/97, de 2 de Maio, bem como na alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta os regulamentos n.ºs 1/2005 e 1739/2005, de 22 de Dezembro de 2004 e de 21 de Outubro de 2005, respectivamente, determina-se a aprovação da tabela de preços expressa em anexo.

Os presentes valores serão actualizados anualmente de acordo com a variação do índice de preços do consumidor.

O presente despacho entra de imediato em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

#### ANEXO

	Euros
1 — Diário de viagem . . . . .	2
2 — Passaporte animal (círculo e números com animais) . . . .	3
3 — Passagem animal — aves e roedores (círculos e números com animais) . . . . .	3

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral da Segurança Social

#### Declaração n.º 1/2007

Declaro que, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de Março, e no artigo 37.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 63/96, de 28 de Fevereiro, se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 32 à inscrição n.º 17/82, a fls. 141 v.º e 180 v.º do livro n.º 2 das Associações de Socorros Mútuos e considera-se efectuado, em 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do regulamento supramencionado.

Denominação — A Mutualidade de Santa Maria — Associação Mutualista.

Sede — Avenida de 29 de Março, 652, Esmoriz.

Fins — reparar as consequências relativas à vida e à saúde na concessão de benefícios de segurança social, de saúde e outros fins de protecção social e da promoção da qualidade de vida.

No âmbito dos fins da segurança social e nos termos do Regulamento de Benefícios, entre outros:

- Conceder subsídios para funeral aos associados e familiares;
- Conceder subsídios únicos pagáveis aos herdeiros ou legatários dos associados falecidos;
- Conceder subsídios aos próprios associados, no fim do prazo convencionado, ou aos seus herdeiros ou legatários, se o falecimento do associado ocorrer dentro daquele prazo.

No âmbito dos fins da saúde a Associação pode prestar:

- Cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação directamente ou através de protocolos com diversas unidades de saúde;
- Assistência medicamentosa aos seus associados e familiares, através de uma farmácia social, nos termos da legislação em vigor.

Condições de admissão — podem ser associados efectivos todos os indivíduos que na data da recepção da proposta satisfaçam as condições e procedimentos previstos nos estatutos e no Regulamento de Benefícios.

Condições de exclusão — perdem a qualidade de associados os que pedirem a exoneração, bem como os que forem eliminados ou expulsos, respectivamente, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 3 e 4, e 13.º dos estatutos.

15 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.  
3000222811

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

#### Despacho (extracto) n.º 8/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, Luísa Margarida de Barros Correia, assistente administrativa, da carreira administrativa, do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiário da carreira técnica superior, pelo período de um ano, com vista à reclassificação profissional na categoria de técnico superior de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Adjunto da Directora, *António José Carmo*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

#### Deliberação (extracto) n.º 1/2007

Por deliberação de 7 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a concessão do regime de horário acrescido, com efeitos a 11 de Setembro de 2006, às enfermeiras abaixo indicadas para a USF, Servir Saúde, do Centro de Saúde de Corroios, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 27 144/2005, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, e do n.º 2 da norma VIII do Despacho Normativo n.º 9/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 34, de 16 de Fevereiro, os quais cessarão aquando do início no modelo III/IV:

Ana Cristina Vasques Mateus.  
Ana Margarida Martinho Henriques.  
Ana Paula Lopes Simões.  
Carla Sofia Ramalho Conchinha Ramusga.  
Maria Elisabete Sousa Pereira.

Maria Isabel Silva R. Gouveia Antunes.  
Sandra Maria Martins V. Monteiro Jorge.

(Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Bragança

#### Aviso n.º 6/2007

1 — Torna-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 24 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de assistente do ramo de psicologia clínica da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se a preencher os lugares, pelo que caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho:

Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;  
Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 241/91, de 22 de Outubro, e 501/99, de 19 de Novembro, 9/98, de 16 de Janeiro, e 213/2000, de 2 de Setembro, bem como as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Remuneração — a remuneração a atribuir será a constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o previsto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, complementada por entrevista profissional de selecção, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do mesmo diploma.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente da função pública com pelo menos um ano de serviço efectivo;

9.2 — Requisitos especiais — possuir a licenciatura adequada, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro;

9.3 — Possuir o grau de especialista, com habilitação profissional na área a que respeita o lugar a prover, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, ou encontrar-se abrangido pelas situações previstas nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Praça de Cavaleiro Ferreira, 5301-862 Bragança, solicitando a sua admissão ao concurso, entregue pessoalmente nos serviços, nas horas normais de expediente, ou enviada por correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for o caso, e número fiscal de contribuinte), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o aviso vem publicado;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.